



PORTARIA FF nº 339 /2013

Assunto: Dispõe sobre a constituição do Conselho Consultivo Conjunto da Área de Proteção Ambiental Planalto do Turvo e da Área de Proteção Ambiental do Rio Pardinho e Rio Vermelho, sua composição para o biênio 2014-2015 e dá providências correlatas.

Data de Emissão: 26/12/2013

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, em especial o disposto no § 5º do art. 15;

Considerando as diretrizes estabelecidas para os Conselhos Gestores, conforme Capítulo V, art. 17º, § 3º do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta o SNUC e dispõe que a representatividade dos órgãos públicos e da sociedade civil nos Conselhos deve ser, sempre que possível, paritária;

Considerando o Decreto Estadual nº 48.149, de 09 de outubro de 2003, que dispõe sobre a criação e funcionamento dos Conselhos Gestores das Áreas de Proteção Ambiental do Estado de São Paulo;

Considerando a Lei nº 12.810, de 21 de fevereiro de 2008, que criou o Mosaico de Unidades de Conservação do Jacupiranga e, em seu Art. 10º, Inciso I, instituiu a Área de Proteção Ambiental Planalto do Turvo e, pelo Inciso III, a Área de Proteção Ambiental do Rio Pardinho e Rio Vermelho;

Considerando as disposições contidas nas atas das reuniões realizadas para formação do Conselho Consultivo Conjunto da Área de Proteção Ambiental Planalto do Turvo e Área de Proteção Ambiental do Rio Pardinho e Rio Vermelho que, entre outros assuntos, dispôs sobre a eleição dos membros que integram a diretoria da referida unidade de conservação, conforme registros constantes dos autos do Processo FF nº743/13;

RESOLVE:



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Art. 1º - Constituir o Conselho Consultivo Conjunto da Área de Proteção Ambiental Planalto do Turvo e Área de Proteção Ambiental do Rio Pardinho e Rio Vermelho, designando seus representantes para o mandato compreendido entre janeiro de 2014 a janeiro de 2016, conforme abaixo nomeados:

FUNDAÇÃO FLORESTAL		
NOME	RG	CPF
Titular: Domingos Aparecido de Oliveira	13.767.984-1	018.308.848-40
Suplente: Tiago Leite Vecki	33.114.107-3	275.884.308-00

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA		
MEMBRO REPRESENTANTE	RG	CPF
REPRESENTANTE ELEITO DO BAIRRO CONCHAS		
Titular: Guiomar Lucia Reis de Alcantara	12.634.186-2	129.938.868-00
Suplente: Paulo Ferreira Leão	3.052.476-4	403.115.209-44
REPRESENTANTE ELEITO DO BAIRRO BELA VISTA		
Titular: Joel Luiz de Souza	3.213.030-5	242.322.629-20
Suplente: Nair Aparecida Martins	5.794.480-3	811.424.049-00
REPRESENTANTE ELEITO DO BAIRRO PARAISO		
Titular: Josenildo Araújo de Moraes	1.515.488	455.502.804-00
Suplente: Vanderlei Leolino de Almeida	5.010.418-4	711.558.809-00
REPRESENTANTE ELEITO DO BAIRRO RIO VERMELHO/SANTIAGO		
Titular: Valdeci Bueno de Castro	10.718.410	045.402.209-34
Suplente: Djalma dos Santos Bandeira	1.768.762	926.850.648-34
REPRESENTANTE ELEITO DO BAIRRO RIO PARDINHO/SANTA MARTA		
Titular: José Ribeiro da Cruz	2.072.108-1	358.404.639-49
Suplente: Ari Alves Beleme	3.234.795-9	849.328.309-63

2



FUNDAÇÃO FLORESTAL

REPRESENTANTE ELEITO DO BAIRRO TAQUARÃO/SÃO PEDRINHO		
Titular: Anízio Padilha Suplente: Valdir Franco de Andrade	3.334.466 2.208.195	449.315.309-15 077.831.648-38
SINTRAF CNPJ: 12763775/0001-06 Titular: Oleneide do Nascimento	20.612.965	269.070.778-09
COOPERA FLORESTA CNPJ 05934160/0001-21 Suplente: Pedro de Oliveira de Souza	14.825.252-7	036.397.558-63

MEMBROS REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS		
MEMBRO REPRESENTANTE	RG	CPF
CAMARA DE VEREADORES DE BARRA DO TURVO		
Titular: Roberto Nunes da Rosa Suplente: Elcio Silva Reis	2.592.866 6.087.232	659.182.749-87 268.425.358-75
ITESP		
Titular: Luiz Afonso Breiner Baeta SMA/CBRN	10.449.116	217.490.088-05
Suplente: Jefferson Rodrigues Tankus	25.197.315	265.126.868-29
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO		
Titular: Rosana de Abreu Sousa Suplente: Milton Aparecido de Oliveira	42.257.718-2 3.156.831-5	229.981.768-95 489.773.149-68
SAA/CATI/EDR-REGISTRO		
Titular: Cidinei Santos de Souza Suplente: Benedito Jesus de Oliveira	19.998.507 13.213.709	078.511.558-78 029.441.488-69
POLICIA AMBIENTAL		
Titular: PM Pedro Donizete Martins Suplente: PM Aguinaldo Dias	17.305.087-6 21.162.355	085.103.828-08 106.352.368-00
SMA/CETESB		
Titular: Jose Roberto Sobral Suplente: Eduardo M.D.C.Pedrosa	11.513.532 32.218.138	002.366.688-97 221.444.918-36



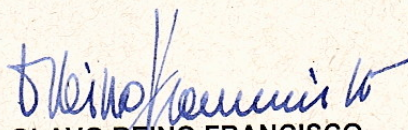
Art.2º - O mandato dos conselheiros será de (2) dois anos, renovável por igual período, não remunerado e considerado atividade de relevante interesse público, de acordo com o que estabelece o § 5º do artigo 17 do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002.

Art.3º - Em conformidade ao caput do artigo 17 do dispositivo legal acima mencionado, o Conselho Consultivo Conjunto será presidido pelo responsável pelo expediente e gestor da APA Planalto do Turvo e APA do Rio Pardinho e Rio Vermelho, **Domingos Aparecido de Oliveira**, devidamente designado pela Instituição através da Portaria FF nº 019/2010.

Art. 4º Fica revogada a Portaria FF nº 337/2013 e demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Diretoria Executiva, em 26 de dezembro de 2013.


OLAVO REINO FRANCISCO
Diretor Executivo